



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Esplanada dos Ministérios Bloco L, Edifício Sede - 3º Andar - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70047-900  
Telefone: 2022-8107 e Fax: 2022-8012 - <http://www.mec.gov.br>

Ofício-Circular nº 7/2017/CGPO/DIFES/SESU/SESU-MEC

Brasília, 23 de agosto de 2017.

Aos (as) Reitores (as) das Universidades Federais

Assunto: **Acórdão nº 882/2017-TCU: governança e gestão de TI.**

Magnífico(a) Reitor(a),

1. Em continuidade às atividades de elaboração conjunta do plano de ação para melhoria da governança e da gestão de TI da Rede de Instituições Federais de Ensino Superior - IFES, constante do Acórdão nº 882/2017 - TCU/Plenário, informamos a seguir os prazos definidos pela Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Setic/MPDG para as próximas etapas, de acordo com os encaminhamentos da reunião conjunta realizada no último dia 14 de agosto, com a participação do Colégio de Gestores de TI da Andifes - CGTIC/Andifes:

- a) proposição do Plano de Ação (Universidades) – até 30/08/2017;  
(observar as recomendações dadas a partir das análises realizadas pela Setic/MPDG, considerando riscos, custo x benefício e viabilidade de execução);
- b) validação do Plano de Ação (Setic/MPDG e MEC) – até 05/09/2017; e
- c) aprovação do Plano de Ação (alta administração) – até 15/09/2017.

2. Conforme apresentado por esta Diretoria na CLXV Reunião Ordinária do Conselho Pleno da Andifes, em Natal-RN, nos dias 27 e 28 de julho de 2017, e com o intuito de nortear o processo de elaboração do Plano de Ação, encaminhamos, em anexo, documentos orientadores enviados pela Setic/MPDG, contendo o Plano de Ação a ser preenchido por essa IFES, que deverá ser encaminhado para o e-mail: [cgposesu@mec.gov.br](mailto:cgposesu@mec.gov.br), aos cuidados do Coordenador-Geral de Planejamento e Orçamento - CGPO, Weber Gomes de Souza.

3. Por oportuno, esclarecemos que o Plano tem como foco principal a melhoria do desempenho institucional, sobretudo a agilização e a simplificação na prestação de serviços públicos à sociedade.

4. Agradecemos antecipadamente a atenção, ao tempo em que nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

**Mauro Luiz Rabelo**

Diretor de Desenvolvimento da Rede de IFES

Documento assinado eletronicamente por **Mauro Luiz Rabelo, Diretor(a)**, em 23/08/2017, às 14:48,



conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[http://sei.mec.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0796676** e o código CRC **8D5894B0**.

Referência: Caso responda a este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23000.033754/2017-06

SEI nº 0796676